

Programa Justiça Carbono Zero

Apresentação do Projeto

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), alinhado com seu compromisso institucional de promover a sustentabilidade e conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 594/2024 do Conselho Nacional de Justiça, iniciou, em 2024, o programa Justiça Carbono Zero. O objetivo principal do programa é alcançar a neutralidade de carbono do Tribunal até 2030.

Alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 (Consumo e produção responsáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), o programa reforça o compromisso do TJMG com a mitigação das mudanças climáticas, o uso responsável dos recursos e a construção de instituições públicas eficientes, transparentes e responsáveis.

Com base em etapas estruturadas, levantamento e análise de dados, e planejamento de ações fundamentadas em evidências, o programa marca um avanço significativo na gestão socioambiental do TJMG.

Objetivos

O Justiça Carbono Zero tem como objetivo principal a neutralização das emissões de gases de efeito estufa no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais até 2030.

Os objetivos específicos incluem:

- Quantificar e registrar as emissões de GEE decorrentes das atividades institucionais;
- Identificar as principais fontes emissoras;
- Desenvolver e implementar ações para a redução das emissões;
- Realizar ações de compensação para as emissões não mitigadas.

Por meio dessas ações, o projeto contribui para a adoção de práticas institucionais sustentáveis, eficientes e alinhadas aos princípios de responsabilidade socioambiental e governança.

Estrutura

O programa Justiça Carbono Zero está estruturado em três etapas principais:

Inventário de Emissões

Consiste no levantamento sistemático e na quantificação das emissões de gases de efeito estufa associadas às atividades do TJMG. O inventário permite identificar fontes emissores relevantes e estabelece uma linha de base para o acompanhamento das emissões. O Inventário é realizado anualmente, com 2024 como ano base.

Verificação do Inventário

Esta etapa envolve a validação do inventário de emissões por uma organização externa e independente, assegurando a confiabilidade das informações reportadas e sua conformidade com os padrões metodológicos estabelecidos.

Plano de Descarbonização

A partir dos dados obtidos no inventário, são definidas estratégias e ações para a redução das emissões de GEE, além de estabelecer a compensação das emissões remanescentes. Essas estratégias visam reduzir o impacto ambiental das operações do Tribunal de forma contínua e sustentável.

Metodologia

Todas as etapas do Justiça Carbono Zero seguem os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 594/2024, que orienta a adoção da metodologia Greenhouse Gas Protocol (GHG Protocol), o principal padrão internacional para contabilização e reporte de emissões de gases de efeito estufa.

O programa é gerido pelo Centro de Sustentabilidade (CESUS) e envolve diversos outros setores em sua execução. Para a elaboração do Inventário de Emissões, são utilizados dados fornecidos pelas áreas, com base nos requisitos do GHG Protocol. A etapa de verificação é realizada por um organismo externo contratado, assegurando a confiabilidade e conformidade das informações.

A partir do inventário validado, o TJMG desenvolve e implementa ações para a redução das emissões de GEE, integradas ao Plano de Descarbonização. Para as emissões que não podem ser mitigadas, são realizadas ações de compensação, como a compra de créditos de carbono e o plantio de árvores.

Aplicabilidade prática e contribuição do programa

A elaboração do inventário de emissões permitiu ao TJMG obter uma visão detalhada de sua pegada de carbono, identificando as principais fontes de impacto ambiental, como consumo de energia elétrica e combustão móvel. Com essas informações, foi possível desenvolver o Plano de Descarbonização, que estabelece estratégias para redução de emissões e aprimoramento das práticas ambientais no Tribunal.

O plano foca na redução da pegada de carbono do TJMG, com ênfase em eficiência energética, uso de recursos renováveis e melhorias nas práticas de gestão ambiental. Além disso, promove a integração da sustentabilidade na cultura organizacional, estimulando a adoção de práticas mais eficientes e o desenvolvimento de novas iniciativas.

Dessa forma, o programa Justiça Carbono Zero se consolida como uma ferramenta estratégica para a modernização da administração pública, contribuindo para um Poder Judiciário mais sustentável, eficiente e alinhado com os princípios de responsabilidade socioambiental.